

Parágrafo Segundo. Caso qualquer uma das PARTES, já tenha realizado este tipo de manifestações em redes sociais, sites de reclamações ou outro local público previamente a presente rescisão, esta se compromete a remover ou retratar em um prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura desse instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 5ª. Este instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável e obrigará as PARTES e seus sucessores e cessionários, a qualquer título.

Cláusula 6ª. As cláusulas, condições e responsabilidades estabelecidas pelas PARTES no Contrato de Cessão Não Onerosa de Software que por sua natureza devam permanecer em vigor, como exemplo, mas não se limitando a, o dever de confidencialidade, permanecem inalteradas e em vigor.

Cláusula 7ª. Fica mantido o foro da Comarca de Nova Olinda, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele as PARTES dirimirem os eventuais litígios oriundos do Contrato ou deste Distrato.

As PARTES declaram que leram, compreenderam e aceitaram todos os termos do presente Distrato e por estarem assim justos e distratados, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Nova Olinda/CE, 03 de fevereiro de 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:E6991136

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 051/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026 [ERRATA].

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 026.XXX.XX3-85, ocupante do cargo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **Conexão Confederação Nacional de Municípios - CNM – Edição CE Fortaleza, nos dias 05 e 06 de março de 2026** no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141 – Edson Quiroz, Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:931C5F76

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO**, inscrito no CPF: 040.XXX.XX3-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **Conexão Confederação Nacional de Municípios - CNM – Edição CE Fortaleza, nos dias 05 E 06 de março de 2026** no Centro de Convenções do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 1141 – Edson Quiroz, Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:9824900E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 060/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2025/2027.

Representantes OGs: